

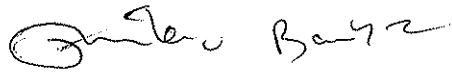
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO, A TERMO RESOLUTIVO INCERTO

Por despacho de 14 de março de 2016, da Diretora da Faculdade, foi autorizada a celebração de contrato individual de trabalho, a termo resolutivo incerto, com efeitos a partir de 15 de março de 2016, com a seguinte trabalhadora:

- Licenciada **Mafalda Abreu Guedes**, técnica superior, do Departamento de Epidemiologia Clínica, Medicina Preditiva e Saúde Pública.

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 9 de novembro de 2016

O Dirigente de Direção Intermédia



(Dr. Antero Barbosa)